

Proposta nº 022 / 2024 - Validade 10 dias Goiânia, 03 de julho de 2024. A/C MÁRCIA MOREIRA RODRIGUES RABELO HOLANDA

### VISÃO GERAL

Em razão do Provimento nº 74 do CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA de 31 de julho de 2018 que dispõe sobre padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registo em todo o Brasil, apresentamos uma solução para o cumprimento do referido provimento no que diz respeito ao backup, integridade e disponibilidade de banco de dados.

#### **OBJETIVO**

- Adequação aos padrões exigidos pelo Provimento nº 74 CNJ;
- Realização de Backup em nuvem;
- Implantação e configuração de Firewall e proxy;
- Verificação periódica das funcionalidades ora implementadas.

# É NECESSÁRIO QUE O CARTÓRIO PROVIDENCIE:

- Energia estável, rede elétrica devidamente aterrada;
- Link de comunicação de dados mínimo de 2 ou 4 ou 10 megabits de acordo com classe;
- Endereço eletrônico (e-mail) da unidade;
- Local técnico (CPD) isolado dos demais ambientes preferencialmente por estrutura física de alvenaria ou, na sua impossibilidade, por divisórias e, em ambos os casos com possibilidade de controle de acesso restrito aos funcionários da área técnica;
- Local técnico com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem;
- Unidade de alimentação ininterrupta (nobreak) compatível com os servidores instalados, com autonomia de pelo menos 30 minutos;
- Servidor com sistema de alta disponibilidade que permita retomada do atendimento à população em até 15 minutos após eventual pane do servidor principal. Replicação de BD ou replicação de servidor (máquina virtual) ou outro;
- Impressoras e scanners (multifuncionais);
- Switch para a conexão de equipamentos internos;
- Roteador para controlar conexões internas e externas;
- Softwares licenciados para uso comercial;
- Mídia eletrônica de segurança deverá ser armazenada em local distinto da instalação da serventia, observada a segurança física e lógica necessária (§ 4°, art. 3°) HD EXTERNO;
- Meios de armazenamento utilizados para todos os dados e componentes de informação

relativos aos livros e atos eletrônicos deverão contar com recursos de tolerância a falhas (§ 5°, art. 3°) - RAID;

• Software antivírus e antissequestro

## É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SOFTWIKI

### **SECURITY 74 - R\$ 300,00 - MENSAL**

- Firewall
- Proxy

## **BACKUP 74 - R\$ 200,00 - MENSAL**

- Backup das trilhas de auditoria; Provimento 74 Art. 5° § 1° e 2°;
- Criação de rotina de Replicação do banco de dados no segundo servidor (secundário), conforme oferecido pelo cliente; Provimento 74 Art. 1°;
- Manutenção e checagem de rotina de Replicação do banco de dados no segundo servidor (secundário) periódica; Provimento 74 Art. 1°;
- Verificação de hardware (HD, memória) do servidor, serviço preventivo;
- Rotina de backup (Banco de dados e imagens) em HD externo para tirar da serventia (uso mínimo de 2 HDs); Provimento 74 Art. 3° §4°;
- Rotina de backup (Banco de dados e imagens) localmente; Provimento 74 Art. 3° §4°;
- Rotina de backup (Banco de dados e imagens) incremental de 30 em 30 minutos; Provimento 74 Art. 3° §2°;
- Backup (Banco de dados, imagens e outros arquivos de uso do cartório) até 20Gb.

# PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÃO COBRADOS OS SEGUINTES VALORES:

Corre por conta do cartório as seguintes despesas:

Descrição	Valores	Forma
Deslocamento carro	Será cobrado R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o km rodado	A definir
Alimentação	Café da manhã, almoço e jantar	A definir

Hospedagem	A reserva poderá ficar a cargo do oficial ou da Softwiki	A definir
Backup 74 e Security 74	R\$ 500,00	Mensal